

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 084/2023 – “RETIFICA E ALTERA O DECRETO Nº. 101/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ANTÔNIO ELIARDO NERY”.....



DECRETO Nº 084/2023 – “RETIFICA E ALTERA O DECRETO Nº. 101/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ANTÔNIO ELIARDO NERY”.



DECRETO Nº 084/2023

De 31 de julho de 2023.

“Retifica e altera o Decreto nº. 101/2016 de 24 de novembro de 2016, que institui pensão por morte do servidor Antônio Eliardo Nery”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 16, da Lei Municipal nº 18/2007, publicada no DOM em 27 de setembro de 2007, que cria o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tapiramutá/Bahia.

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Tapiramutá – FUNTAP.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 67/2023, que tramita no FUNTAP.

RETIFICAÇÃO:

Art. 1º. Retifica-se o art. 1º do decreto nº. 101/2016, passando a ser redigido da seguinte forma:

No artigo 1º, onde se lê:

... com proventos fixados em R\$ 1.277,09 (mil duzentos e setenta e sete reais e nove centavos), a partir da data do óbito.

Leia-se:

... com proventos fixados em R\$ 1.721,28 (um mil setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), a partir da data do óbito.

Art. 2º. Este Decreto retificador entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 24 de novembro de 2016.

Tapiramutá/Bahia, 31 de julho de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000

Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br



Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br